



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 009/2025 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 009/2025 de 01 de julho de 2025.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2025.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

LIDO

EM 01/07/2025

APROVADO

EM 01/07/2025

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado obedecendo os parâmetros legais. Ressaltamos a importância desse projeto, pois sua finalidade é contribuir no sentido de viabilizar maior conhecimento aos nobres Vereadores.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro

LIDO
EM 01/07/2025



APROVADO
EM 01/07/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

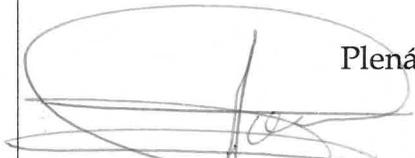
DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ao Projeto de Resolução nº 009/2025 no qual "Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis e Servidores desta Casa de Leis".

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas de que no qual "Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis e Servidores desta Casa de Leis".

Considerando as razões e justificativas apresentadas, o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final **votamos favoravelmente** pela tramitação da Resolução nº 009/2025.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 30 de junho de 2025.


José Armando da Fonseca
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Carlos da Rocha Pontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 01/07/2025


APROVADO
EM 01/07/2025


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 009/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2025.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



LIDO
01/07/2025
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

[Signature]

Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente

[Signature]

Amauri Olartechea
1º Secretário

[Signature]

Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

[Signature]

José Armando da Fonseca
2º Secretário

[Signature]

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador

[Signature]

Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora

[Signature]

Carlos da Rocha Pontes
Vereador

[Signature]

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador

WASHINGTON S CASTRO
[Signature]

Washington Jefferson de Castro
Vereador

[Signature]

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
✉ camararvms@terra.com.br
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

"Do PPA à Lei Orçamentária: Entendendo o Ciclo do Orçamento Público Municipal"

DATA: 02, 03 e 04 de Julho

LOCAL: FACULDADE INSTED

(Av. Fernando Corrêa da Costa, 845
Centro, Campo Grande - MS)

QUARTA-FEIRA - 02/07 - 09h às 17h - Credenciamento na Faculdade INSTED (Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande - MS)

QUINTA-FEIRA - 03/07 - 09h às 12h

- "Planejamento Governamental"

- "Instrumentos de Planejamento do PPA/LDO/LOA"

- "Oficina Técnica: Pontos de Análise do PPA"

QUINTA-FEIRA - 03/07 - 14h às 17h - "Planejar para Transformar: O Futuro Começa no Legislativo Municipal".

SEXTA-FEIRA - 04/07 - 09h às 12h

- "Planejamento Estratégico e o Poder Público".



PALESTRANTES



CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do MS.



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do MS.



FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Chefe da Coordenadoria de Planejamento do Controle Externo e Auditora Estadual de Controle Externo do TCE-MS.



GEORGES AYACHE
Assessor do TCE/MS; Coordenador dos cursos de Pós-graduação da Faculdade INSTED.



IVAN REATTE
Administrador; Pós-graduado em Neuromarketing; Mestrado em Desenvolvimento Local

Público Alvo:

Vereadores, Vereadoras, Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, Secretários e demais Servidores do Legislativo e Executivo Municipal

Contato: Dr. Bruno Mota - (67) 99235-4279

Coordenador Pedagógico dos Cursos **Dr. Fabio Ianni Goldfinger**

Realização:



Apoio:



ESCOE

